

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024 - CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2024 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Contratação de serviços complementares para manutenção de vias, prédios e espaços públicos do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO (A):** ANTONIO CARLOS SILVA TAVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.** Irauçuba/CE, 16 de abril de 2024 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC1CCA52

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.04.23.01 - SAÚDE

PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.02.18.02

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais)**, ficando um valor mensal de **R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/04/2024 e término em 24/04/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO	DE FONTE DE RECURSOS
Saúde	0506 10 122 0002 2.006 – sec.	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05	Próprio (Fonte 1500100200)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária de Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.

Irauçuba(CE), em 23 de abril de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:32B6403F

**SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.04.23.02 - SEGOV

PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.02.18.02

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais)**, ficando um valor mensal de **R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/04/2024 e término em 24/04/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

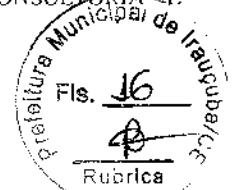
UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO	DE FONTE DE RECURSOS
Secretaria de Governo e Planejamento	1501 04 121 0002 2.057 – sec.	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05	Próprio (Fonte 1500000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eriene Mota de Souza - Secretária de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.

Irauçuba(CE), em 23 de abril de 2024.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento



Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AA67892E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024042301 CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024041801 CMJ**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024042301 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024041801 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, **CONSIDERANDO** que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição; **CONSIDERANDO** que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificativas robustas e documentação completa apresentadas no processo; **CONSIDERANDO** que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que